



Interpelação Escrita

A concessão provisória do terreno para a construção do edifício “Pearl Horizon” na Areia Preta caducou no passado dia 25 de Dezembro, e o Governo afirmou que não vai renovar a referida concessão, reavendo o referido terreno. Mais, o Governo ainda prometeu que, no futuro, o referido terreno, quando for submetido a concurso público, terá algumas condições para disponibilizar garantias aos actuais compradores que já adquiriram um apartamento do referido edifício em construção. A Secretária para a Administração e Justiça referiu publicamente que já se venderam 3020 apartamentos do “Pearl Horizon”, em regime de aquisição de edifícios em construção, e a maioria já pagou o imposto de selo. Se o Governo ganhar a acção judicial, irá restituir, ao abrigo da lei em vigor, o imposto de selo pago pelos compradores. Alguns destes compradores afirmaram junto dos deputados à Assembleia Legislativa que não vai ser possível resolver o caso imediatamente, bem como não há uma data concreta para a sua resolução, sendo que as garantias que lhes serão disponibilizadas não são claras, pelo que os compradores se sentem bastantes inseguros, pois não percebem se o Governo quer afinal resolver a questão disponibilizando o apartamento adquirido pelos compradores ou se quer restituir o imposto de selo.

No caso do “Pearl Horizon”, o Governo declarou caducada a concessão do referido terreno, ao abrigo da lei, e referiu que ia dar importância às



garantias dos compradores que adquiriram um apartamento. Se esse caso não for bem resolvido, isso irá afectar a credibilidade do Governo, mas, se o Governo resolver este caso de forma transparente e justa, será um bom exemplo de gestão e de futuros actos de recuperação de terrenos ao abrigo da lei.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Após declaração da caducidade da concessão provisória do terreno por parte do Governo, as garantias que vão ser disponibilizadas aos compradores devem incluir várias vias de resolução, nomeadamente, para os compradores que ainda esperam conseguir finalizar o negócio e obter o seu apartamento, e para os compradores que esperam ver o negócio cancelado e recuperar o dinheiro perdido. É isso que o Governo vai fazer? A Secretária para a Administração e Justiça afirmou que os compradores que preferem ver o negócio cancelado e recuperar o dinheiro perdido podem exigir ao promotor do terreno a devolução do dinheiro pago, ao abrigo da lei, e o dobro do sinal pago, e solicitar a restituição do valor pago pelo imposto de selo. É isso que os compradores podem fazer?
2. Para os compradores que querem finalizar o negócio e obter o seu apartamento, o Governo deve definir concretamente as condições para o novo concurso público de concessão do referido terreno, nomeadamente,



estipulando que se mantenha o antigo projecto de construção e restituindo o apartamento adquirido pelos compradores, de acordo com o contrato de compra e venda assinado anteriormente por estes e pelo antigo promotor do terreno, aquando da finalização do projecto. Isso vai ser definido?

3. Para a definição das garantias dos compradores, o Governo deve ter em conta o tempo despendido, nomeadamente, não atrasar-se mais, e, caso não haja uma acção judicial relacionada com o terreno, abrir com a maior brevidade possível o concurso público de concessão do terreno e continuar com as obras de construção. Se o caso seguir para tribunal, o Governo deve preparar, melhor e activamente, a resolução das questões técnicas, com vista a poder, quando a acção terminar, iniciar imediatamente os trâmites do referido concurso, sem se atrasar mais. Isso vai ser feito?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ng Kuok Cheong

4 de Janeiro de 2016